

CONTRATO DE RATEIO

Termo aditivo ao CONTRATO DE RATEIO 02/2022 celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de saúde Iguaçu – CISI e o MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, para reajuste no valor.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 02/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU – CISI, constituída sob a forma de consórcio público, com personalidade Jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, que integra a Administração indireta dos entes consorciados, inscrita no CNPJ nº 00.879.976/0001-86, com sede na Rua Iguaçu, s/nº, cidade de Medianeira/Pr. - Bairro Nazaré, cidade de Medianeira/Pr., pelo Conselho Diretor, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Edson dos Santos**, brasileiro, portador do CPF nº 102.759.978-80, doravante denominado **CONTRATANTE**; e o **MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.206.465/0001-65, com sede à Avenida Duque de Caxias, 800, centro, na cidade de Matelândia, Paraná, neste ato representado por sua Prefeita em exercício, a Sra. Rozani Marcolin Bolzon, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Caroline Valverde Diniz Boechat, e o Secretário Municipal da Fazenda, Sr Claudir Pereira dos Santos, doravante designado apenas **CONSORCIADO**, contrato fundamentado na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

RESOLVEM alterar o Contrato de Rateio 02/2022, celebrado em data de 29 de outubro de 2021, tem como objeto estabelecer obrigações e normas para repasse de recursos financeiros ao **CONSÓRCIO** por parte do **CONSORCIADO**, decorrente da prestação dos serviços em saúde pública especializados de média complexidade ambulatorial e hospitalar e de alta complexidade ambulatorial, despesas de administração e planejamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Convencionam alterar a Cláusula Quarta: Dos Recursos, passando o valor global de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), para 1.420.000,00 (Hum milhão e quatrocentos e vinte mil reais), para a execução do objeto deste contrato serão considerados os seguintes valores:

I - Para o custeio das despesas de manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento, os recursos orçamentários serão provenientes do **CONSORCIADO**, conforme especificado no Anexo I-Recursos dos Municípios para as Despesas de Manutenção, do orçamento da entidade para dar suporte aos repasses para o **CONSÓRCIO** até o **307.798,67 (trezentos e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)**;

II- Na gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas, Exames e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISI para os municípios Consorciados, até o montante de **R\$ 1.112.201,33 (Hum milhão cento e doze mil, duzentos e um reais e trinta e três centavos)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para Gestão Associada da Área da Saúde Pública e acordado no Contrato de Programa.

III - Dos programas e convênios fixados em dotação orçamentária específica do **CONSÓRCIO** conforme Anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Os valores previamente fixados no contrato de rateio não foram suficientes para suportar as despesas da demanda dos munícipes, devendo os recursos financeiros serem aumentados para garantir a continuidade da prestação dos serviços médicos.

A alteração encontra amparo jurídico e orçamentário na Lei 4.880/2022 de 09 de setembro de 2022, do Município de Missal/Pr e na Resolução 23/2022 de 15 de agosto de 2022 do Cisi.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato de rateio em duas (02) vias de igual teor e forma.

Medianeira, 20 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
EDSON DOS SANTOS
CPF: 102.759.978-80
Data: 20/09/2022 10:56:54 -03:00

Edson dos Santos
Presidente Consorcio Intermunicipal
de Saúde Iguaçu - CISI

CONSORCIADO

Assinado eletronicamente por:
ROZANI MARCOLIN BOLZON
CPF: 016.093.269-62
Data: 21/09/2022 10:37:16 -03:00

Rozani Marcolin Bolzon
Prefeita em Exercício

Assinado eletronicamente por:
CAROLINE VALVERDE DINIZ BOECHAT
CPF: 015.338.026-88
Data: 20/09/2022 15:10:46 -03:00

Caroline Valverde Diniz Boechat
Secretária Municipal
de Saúde

Assinado eletronicamente por:
CLAUDIR PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 031.733.149-30
Data: 20/09/2022 14:07:47 -03:00

Claudir Pereira dos Santos
Secretário Municipal
de Finanças

ANEXO I
**RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO,
OPERACIONALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO**

ELEMENTO	TÍTULO	ORÇAMENTO GERAL	PERCENTUAL MATELÂNDIA 15,93%
3190	Pessoal e Encargos Sociais	1.259.684,02	133.761,65
319011	Venc. e vantagens fixas	958.928,38	103.374,29
919013	Obrigações Patronais	300.755,64	30.387,37
3390	Outras Despesas Correntes	1.035.625,15	164.815,79
339014	Diárias	18.000,00	1.752,30
339030	Material de Consumo	44.100,00	11.087,28
339032	Material, bem ou serviço distr.	5.000,00	79,65
339033	Passagens e despesas	10.000,00	159,30
339036	Outros Serviços de terceiros PF	5.000,00	796,50
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	364.435,87	58.054,63
339040	Serviço de Tecn. da Informação	576.500,28	91.836,45
339047	Obrigações Tributárias	11.589,28	1.049,67
4490	Investimentos	109.000,00	4.619,70
449052	Equipamentos e Material Permanente	109.000,00	4.619,70
0,30%	Reserva de Contingência	31.082,97	4.951,52
Total dos		2.434.392,14	307.798,67

**RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS NA GESTÃO ASSOCIADA DA
ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA - CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS**

ELEMENTO	TÍTULO	ORÇAMENTO GERAL
3390	Outras Despesas Correntes	1.112.201,33
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	1.112.201,33

ANEXO II
RECURSOS DE TRANSFERENCIAS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS

FONTES DOS RECURSOS	CREDITOS	PERCENTUAL 15,93%
Rendimento Aplicação Financeira	618,58	98,54
Contratualização BPA	1.888.770,49	300.881,14
Total	1.889.389,07	300.979,68

TOTAL ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	1.720.979,68
-------------------------------------	---------------------



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NLWPK-G2X3G-Y4F3U-NM33Y

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ EDSON DOS SANTOS (CPF 102.759.978-80) em 20/09/2022 10:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.12.255.19	Não disponível
Autenticação	administracao@ramilandia.pr.gov.br
Email verificado	
PqV6hbHoHF3H24QZS2plaYVmofaB9xADdKA0dTXgbpY=	
SHA-256	

- ✓ CLAUDIR PEREIRA DOS SANTOS (CPF 031.733.149-30) em 20/09/2022 14:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.195.137.154	Lat: -25,245354 Long: -53,986466
	Precisão: 1262 (metros)
Autenticação	claupers@gmail.com
Email verificado	
ysCVkdU3lyiLKDIAEjwxY5uOQJGRtJ8ECQ7CMbgNVQw=	
SHA-256	

- ✓ CAROLINE VALVERDE DINIZ BOECHAT (CPF 015.338.026-88) em 20/09/2022 15:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.5.55.18	Não disponível
Autenticação	saude@matelandia.pr.gov.br
Email verificado	
8WNvMiRo8xpmrXA4FqNjVX7oC1zxgJt7WrFxFxZ9x2vwY=	
SHA-256	

- ✓ ROZANI MARCOLIN BOLZON (CPF 016.093.269-62) em 21/09/2022 10:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.195.137.154	Lat: -25,245363 Long: -53,986572
	Precisão: 1266 (metros)
Autenticação	matelandia@matelandia.pr.gov.br
Email verificado	
Su/Vwzcn8MVxm/zhJghKqZzrPLUqCe75qE97yzOds9s=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/NLWPK-G2X3G-Y4F3U-NM33Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>